

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 001/2024

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pelos docentes Rodrigo de Freitas Gabert e William Silveira de Matos, do Departamento de Matemática, torna público o Edital de seleção para monitoria na disciplina UFSM00036 - CÁLCULO A - T.EXTRA-CT, ministrada no período de 08/01/2024 a 09/02/2024.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
UFSM00036	01	Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo A

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 10 a 11 de janeiro de 2024.

Data de divulgação das inscrições deferidas: 12 de janeiro de 2024.

Data e local da avaliação: 15 de janeiro de 2024, às 08 horas, na Sala 1331 (3º andar - prédio 13).

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA.

O processo seletivo para a vaga oferecida será composto de uma prova aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado classificado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0. A vaga será destinada ao candidato que obtiver a maior nota entre os aprovados. Como critério de desempate será utilizada a nota obtida na disciplina de Cálculo A.

DAS ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

O aluno selecionado neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

- a) por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito

II. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 10 de janeiro de 2024.

Vânia Bolzan Denardi

Chefia substituta do Departamento de Matemática

ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Limite e Continuidade:

Definição e propriedades de limite, Teorema do confronto, Limites fundamentais, Limites envolvendo infinito, Assíntotas, Continuidade de funções reais, Teorema do valor intermediário.

2. Derivadas:

Reta tangente, Definição da derivada, Regras básicas de derivação, Derivada das funções elementares, Regra da cadeia, Derivada das funções implícitas, Derivada da função inversa. Derivadas de ordem superior, Taxas de variação, Diferencial e aplicações, Teorema do valor intermediário, de Rolle e do valor médio, Crescimento e decréscimo de uma função, Concavidade e pontos de inflexão, Problemas de maximização e minimização, Formas indeterminadas - Regras de L'Hospital.

3. Integrais:

Conceito e propriedades da integral indefinida, Técnicas de integração: substituição e partes, Integração de funções racionais por frações parciais, Integração por substituição trigonométrica.

NUP: 23081.002210/2024-61

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria 001 2024 DMTM.pdf

Assinaturas

10/01/2024 11:27:11

VANIA BOLZAN DENARDI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DMTM



Código Verificador: 3731096

Código CRC: 2547f68d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

